Termos e Condições de Uso

- Sisclinica Web

Sisclinica Web

Central RTDPJBrasil

Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis

Oficial Titular: Iolé Luz Faria

Rua Emílio Blum, 131 - Centro

Tel.: (48) 3225-2470 - Email: fariaregistrodigital@gmail.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 415107 de 09/12/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 09/12/2024, o qual foi protocolado sob nº 430388, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **415107** no Livro B, Folha 69 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis na presente data.

Apresentante
RODRIGO BRAZ BARBOSA COELHO

Natureza
Documento - Outros > Ata-Registro

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUIZ FERNANDO BUZAGLO DANTAS:494.837.499-72 (Padrão: ICP-Brasil)

Florianópolis - SC, 09 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

TAMIRES ALANO FORMENTIN
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

415107

Página
000001/000006

Registro Nº
415107
09/12/2024

Protocolo nº 430388 de 09/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 415107 em 09/12/2024 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46	R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO SISCLÍNICA WEB

1. Manager Consultoria em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 80.750.714/0001-56, estabelecida na Rua Patrício Faria, 55, sala 310 – Itacorubi – Florianópolis – SC, telefone (48) 2108-4000, e-mail: comercial@mngs.com.br, doravante denominada simplesmente parte "LICENCIANTE"; e

2. A pessoa jurídica qualificada no "Termo de Adesão" da contratação, doravante denominada simplesmente parte "LICENCIADA"; conjuntamente referidas apenas como Partes, têm justo e acordado Contrato de Licença de Uso de Software, a ser regido pelos termos e condições a seguir.

3. Objeto

3.1 Os termos e condições de uso estabelecem as regras para a cessão onerosa, em caráter temporário e não exclusivo, da licença de uso via WEB do sistema "SISCLÍNICA", pela LICENCIANTE em favor da LICENCIADA, bem como a prestação de serviço de suporte técnico visando garantir o bom funcionamento do sistema.

3.1.1 Não constitui parte integrante do objeto deste contrato a cessão de quaisquer direitos autorais, segredos industriais ou comerciais, patentes, e quaisquer outros direitos de propriedade industrial ou intelectual do software e de seus elementos, tais como o código-fonte do programa, marcas, sinais, logotipos, manuais e entre outros.

3.1.2 A LICENCIADA terá o direito de acesso ao software por tantos usuários simultâneos quantos forem o número de licenças contratadas, que poderá ser modificado a qualquer tempo mediante prévia solicitação à LICENCIANTE, acarretando o pagamento complementar pelas licenças adicionais correspondentes, assim como a eventual revisão dos valores em caso de contratação de plano mensal de locação, independentemente da formalização de termo aditivo.

4. Contraprestação e reajuste

4.1 Em contraprestação à(s) licença(s) cedida(s), a LICENCIADA pagará à LICENCIANTE mensalmente o valor indicado no "Termo de Adesão" da contratação, na data de vencimento ali especificada, reajustado anualmente de acordo com o índice que consta no Termo de Adesão.

4.2 A LICENCIANTE apresentará à LICENCIADA para aprovação orçamento complementar ao valor mensal contratado para atendimentos ou serviços fora do escopo da contratação.

4.3 O contrato também poderá ser reajustado caso a LICENCIANTE altere sua política de preços, e o contrato apresente defesagem superior a 10% no custo vigente da licença de cada unidade do software indicado.

5. Implantação

5.1 Após a contratação, a LICENCIANTE realizará a implantação inicial SISCLÍNICA WEB, compreendendo o treinamento dos prepostos da LICENCIADA na forma especificada no "Termo de Adesão" da contratação.

5.1.1 O período de treinamento será proporcional ao número de licenças, módulos e a complexidade da contratação, sendo meramente estimativo e sujeito a alterações na carga horária e nos valores conforme a necessidade da LICENCIADA.

Protocolo nº 430388 de 09/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 415107 em 09/12/2024 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46	R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

5.1.2 Caso o período de treinamento exceda o previsto estabelecido no Termo de Adesão da contratação, constituir-se-á como obrigação contraída da LICENCIADA, o pagamento de período adicional, conforme regra estabelecida na Cláusula 6.4 destes termos e condições, sendo vedada a utilização do período mensal destinado à manutenção, constante no Termo de Adesão para compensação ou pagamento dos serviços de implantação e treinamento inicial.

5.1.3 O não atendimento dos requisitos técnicos mínimos do SISCLINICA WEB pela LICENCIADA, notadamente, quanto à conexão com internet e utilização de navegadores de internet compatíveis – Microsoft Edge e Google Chrome –, poderá prejudicar o funcionamento do SISCLÍNICA WEB, eximindo a LICENCIANTE de responsabilidade pelo não funcionamento adequado do software.

6. Suporte técnico

6.1 A assistência técnica ao SISCLÍNICA WEB será prestada exclusivamente pela LICENCIANTE ou por empresa autorizada pela LICENCIANTE, mediante a abertura de chamado da LICENCIADA contendo descrição detalhada do problema, sempre em horário comercial, de segunda à sexta-feira, entre as 08h00 e 18h00, em prazo razoável e de acordo com a urgência que o caso apresentar.

6.2 A LICENCIADA possui o direito a assistência técnica no limite da quantidade de horas mensais constante no "Termo de Adesão" da contratação, sendo o atendimento técnico computado em frações mínimas de 15 minutos, e a quantidade de horas computada em cada mês de referência de forma não cumulativa.

6.3 O período estabelecido para atendimento técnico mensal não se aplica ao serviço de implantação inicial, que será remunerado em apartado; porém poderá ser utilizado em implantações posteriores que se fizerem necessárias, inclusive em razão de eventuais atualizações do software licenciado.

6.4 O período técnico consumido na assistência (prestação por acesso remoto, videoconferência, telefone ou chat online), que exceder a quantidade mensal contratada, será cobrada, de acordo com o valor da hora técnica, por meio de boleto bancário no mês subsequente.

6.5 Excepcionalmente, a critério exclusivo da LICENCIANTE, poderá ser prestada assistência técnica fora dos horários comerciais, mediante apresentação de propostas e pré-agendamento.

6.6 Os serviços de suporte técnico prestados terão como objetivo exclusivamente o SISCLÍNICA WEB, não estando inclusa qualquer intervenção no hardware da LICENCIADA, tampouco, em softwares de terceiros porventura instalados, excluindo igualmente o atendimento de questões relacionadas a:

6.6.1 Sistemas operacionais (MS-Windows, iOS, Linux, Android e demais softwares básicos);

6.6.2 Instalação e configuração de pontos de acesso a redes e à internet;

6.6.3 Resolução de quaisquer problemas não provocados pelo software licenciado, ainda que afetem o seu funcionamento.

7. Atualização do software

7.1 A atualização do sistema será disponibilizada à LICENCIADA durante o período de vigência do contrato, contanto que adimplente com suas obrigações contratuais, sendo que os serviços da

Protocolo nº 430388 de 09/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 415107 em 09/12/2024 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46	R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

nova implantação, inclusive o treinamento, que eventualmente se fizerem necessários serão computados nas horas mensais, ou cobrados na forma da Cláusula 6.4 naquilo que as exceder.

8. Obrigações da LICENCIADA

8.1 São obrigações da LICENCIADA:

8.1.1 Não distribuir/repassar a terceiros as senhas de acesso ou quaisquer outras informações sobre o sistema que venha a constituir sigilo, direito autoral ou propriedade intelectual;

8.1.2 Garantir que o sistema seja operado apenas por pessoas treinadas e habilitadas para tanto, responsabilizando-se pelos danos decorrentes do mau uso;

8.1.3 Responsabilizar-se por problemas causados por danos elétricos, vírus de computador ou qualquer outro motivo alheio à conduta da LICENCIANTE, inclusive pela intervenção de terceiros não autorizados no sistema ou no hardware;

8.1.4 Arcar com os custos relativos às horas técnicas consumidas, mesmo em caso de "chamados improdutivos", ou seja, quando o serviço solicitado não puder ser prestado pela LICENCIANTE, por inobservância da Cláusula 6.7, ou, em qualquer situação que não se relacione com o software licenciado;

8.1.5 Abster-se de utilizar o sistema após o encerramento do contrato, salvo em virtude de nova contratação, sob pena de ação judicial;

8.1.6 A contratação, por parte da LICENCIADA, de serviços de suporte, manutenção e quaisquer outros afins prestados por terceiros não autorizados, eximirão a LICENCIANTE de qualquer responsabilidade por eventuais danos causados, tanto relacionados à infraestrutura, quanto ao software licenciado, podendo a LICENCIANTE optar pela resolução do contrato;

8.1.7 Durante e após a vigência deste contrato, quaisquer informações confidenciais de uma das partes a que a outra tenha acesso deverão ser mantidas em sigilo, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir, utilizar ou delas dar conhecimentos a quaisquer terceiros, sob as penas da lei;

8.1.9 Para os fins do disposto na Cláusula 8.1.7, entender-se-á por "informações confidenciais" toda e qualquer informação de natureza sigilosa, relacionada ou não com o objeto deste contrato, que, de forma direto ou indireta, a outra parte venha a tomar conhecimento em razão da presente contração, inclusive, mas não se limitando, aquelas relativas a ideias, métodos, descobertas, componentes, fórmulas, especificações técnicas, desenvolvimento de produtos e sistemas, estratégias e planos de negócios, segredos profissionais em geral, clientes, empregados, fornecedores, preços, dados financeiros e contáveis, processos judiciais, dentre outras.

9. Prazo de vigência e extinção

9.1 A partir da contratação, a licença vigerá pelo prazo determinado no "Termo de Adesão" da contratação (fidelidade); findo o prazo e permanecendo a LICENCIADA na utilização do sistema sem oposição da LICENCIANTE, considera-se prorrogado o contrato por prazo indeterminado, sendo que, a partir desse momento, qualquer das partes poderá solicitar o encerramento (resilição/denúncia), mediante prévia notificação com pelo menos 60 dias de antecedência, permanecendo em vigor as obrigações contratadas até o efetivo término da relação contratual.

Protocolo nº 430388 de 09/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 415107 em 09/12/2024 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46	R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

9.2 No caso de uma das partes vir a encerrar o contrato (resilição/denúncia), no todo ou em parte, antes do término do prazo contratual, deverá pagar uma multa rescisória equivalente a 50% das parcelas vincendas, calculadas "*pro rata die*"; em caso de cancelamento antecipado de parte das licenças contratadas, a multa aqui prevista incidirá de acordo com a quantidade de licenças canceladas e seu prazo remanescente.

9.3 Em caso de rescisão contratual por parte da LICENCIADA, a LICENCIADA perderá todos os direitos referentes ao uso do Sisclínica Web, assim como a prestação do serviço de suporte técnico.

9.4 A inadimplência de quaisquer valores devido a LICENCIANTE, tanto relativos à contraprestação mensal quanto a serviços de implantação, suporte técnico ou outros prestados, importará em multa moratória de 2% sobre o valor do débito vencido, bem como juros de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC/IBGE a partir da inadimplência.

9.5 Caso a LICENCIADA fique inadimplente com o pagamento da mensalidade por mais de 20 dias, a LICENCIANTE poderá bloquear o acesso ao sistema por parte da LICENCIADA; caso o inadimplemento supere o prazo de 30 dias, ficará facultado à LICENCIANTE resolver o contrato de pleno direito, aplicando-se à LICENCIADA a multa rescisória prevista na Cláusula 9.2.

9.6 No caso de rescisão contratual por parte da LICENCIADA, seu banco de dados do sistema SISCLÍNICA WEB será entregue criptografado, no formado GDB/FDB; caso seja necessário a conversão para outro formato/linguagem, a LICENCIADA deverá solicitar prévio orçamento para a LICENCIANTE, que apenas realizará a conversão com o devido pagamento por parte da LICENCIADA.

10. Proteção de dados pessoais – LGPD

10.1 As PARTES se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a LGPD, visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, observando a boa-fé e utilizando-os de tais dados tão somente para os fins – estabelecidos no art. 6º da LGPD.

10.2 Na execução do presente contrato, a LICENCIADA, em regra, será a responsável pela coleta e tratamento dos dados pessoais, definindo-se como a controladora (art. 5º, VI) do tratamento de dados de pacientes que lançar no software, e a LICENCIANTE atuará na qualidade de processadora dos dados coletados pela LICENCIADA, definindo-se como operadora (art. 5º, VII) do tratamento dos dados coletados, cumprindo-lhe atuar em nome da controladora, auxiliando-a cumprir as suas obrigações legalmente impostas na LGPD.

10.3 Na excepcionalidade da LICENCIANTE atuar como a controladora ou co-controladora no tratamento de dados pessoais decorrente do cumprimento do presente contrato, a LICENCIANTE compromete-se à observância do disposto no art. 9º, III, IV e V, e § 2º, art. 10, § 2º, art. 11, §§ 3º e 4º, art. 18, art. 20, § 1º, e artigos 37, 38, 41, 42, 44, 48, todos da LGPD, e demais previsões pertinentes, de acordo com a legislação e a regulamentação vigentes, conjuntamente às demais disposições concernentes à Proteção de Dados Pessoais previstas na presente Cláusula.

10.4 A LICENCIANTE declara apenas utilizar dados pessoais para os fins definidos no escopo desse contrato, ou para cumprimento de obrigações legais.

Protocolo nº 430388 de 09/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 415107 em 09/12/2024 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46	R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

10.5 A LICENCIADA terá acesso ao sistema SISCLÍNICA WEB por meio de senha pessoal e intrasferível, sendo responsável pela proteção dos dados até sua inserção na infraestrutura da LICENCIANTE.

10.6 A LICENCIANTE declara que tratará quaisquer dados pessoais somente de acordo com o estabelecido neste contrato, respeitando os princípios aplicáveis à LGPD, aplicando medidas técnicas e organizacionais adequadas e aptas a proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas da destruição, perda, alteração ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

10.7 A LICENCIADA será a responsável direta para prestar as garantias necessárias aos titulares dos dados pessoais.

10.8 A LICENCIANTE, mantém disponível, em seu sítio na internet, sua Política de Privacidade e os dados de contato de seu Encarregado pela Proteção dos Dados pessoais.

10.9 A LICENCIANTE, mantém registrado, para atendimento à LGPD, todo e qualquer tratamento efetuado de acordo com o estabelecido neste instrumento para atendimento aos direitos a serem exercidos pela LICENCIADA.

10.10 A LICENCIANTE somente terá acesso aos dados pessoais caso for demandada para prestar assistência técnica ao sistema fornecido, caso venha a:

10.10.1 Manter consigo o armazenamento e o backup dos dados, sendo que tal serviço será terceirizado com um sub-operador dos dados pessoais compromissado em adotar as medidas técnicas adequadas para garantir a segurança dos dados e o atendimento à LGPD; ou

10.10.2 Acessar diretamente o ambiente de TI da LICENCIADA, por meio de acesso remoto via VPN ou TeamViewer, única e exclusivamente, para prestar assistência técnica ao Sisclínica Web.

10.10.3 Em havendo necessidade de prestação dos serviços de assistência técnica na estrutura da informação da LICENCIANTE, esta, poderá exportar a base de dados da LICENCIADA, no intuito de prestar a assistência, porém após corrigido o erro, os dados serão excluídos de forma segura.

10.11 A LICENCIANTE trata os dados pessoais somente mediante instruções documentadas da LICENCIADA, bem como:

10.11.1 Assegura que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais estão sujeitas a adequação das obrigações legais de confidencialidade e seus colaboradores abrangidos por códigos de conduta aprovados;

10.11.2 Adota as medidas técnicas e organizacionais exigidas nos termos do art. 46 da LGPD;

10.11.3 Garante, caso necessário para correção técnica, que contratará outro consultor técnico, desde que o referido contratado cumpra com os mesmos requisitos de segurança exigidos pela LICENCIADA, ao tratar os dados pessoais;

10.11.4 Prestará assistência à LICENCIADA auxiliando-a a seguir medidas técnicas e organizacionais adequadas, para permitir que este cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, visto o exercício dos seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD.

Registro Nº
415107
09/12/2024

Protocolo nº 430388 de 09/12/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 415107 em 09/12/2024 deste Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Florianópolis. Assinado digitalmente por TAMIRES ALANO FORMENTIN - Escrevente.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 173,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,46	R$ 0,00	R$ 8,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 221,76

11. Foro

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a estes termos e condições de uso.

12. Representação da LICENCIADA

12.1. A representante da LICENCIADA responsável pela leitura e aprovação dos presentes termos e condições de uso declara, sob pena civil e criminal, ter plenos poderes para a representação da empresa LICENCIADA para fins de contratação do presente licenciamento.

12.2. Ao concordar com os presentes termos e condições de uso, a LICENCIADA declara estar livre e de acordo para a contratação do licenciamento do software SISCLÍNICA WEB, firmando o "Termo de Adesão" da contratação, ao qual estes Termos e Condições de Uso são parte indissociável, de forma digital, com a dispensa da assinatura das testemunhas nos termos do artigo 784, § 4º do Código de Processo Civil.

LUIZ FERNANDO BUZAGLO DANTAS:49483749972

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO BUZAGLO DANTAS:49483749972
Dados: 2024.11.14 17:41:51 -03'00'